

## **PORTARIA Nº 063/98 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1001*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula nº 0480-4, por ter obtido conceito **ótimo** na avaliação de desempenho funcional realizada no período de 1º de abril de 1997 a 31 de março de 1998, promovida, **por merecimento**, à referência “C”, após ter cumprido um ano de efetivo exercício na letra “B”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1998.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente